





Ao excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que firma presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**EMENDA 26/2010 - AO PROJETO DE LEI Nº. 255/2010**

**Art 1º** Fica garantido o valor de **R\$ 50.000.00** (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2011, para Subversão Social a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRIANÇA SADIA - PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL - CNPJ: 08.611.901/0001-21**. Valor será deduzido da Classificação Funcional ~~12.365-0311-2.285~~. ~~8.244.0391.2.379~~  
15.1151.0021.1.008 → 27.813.0281.1.255

**Art 2º** Fica garantido o valor de **R\$ 20.000.00** (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2011, para Subversão Social ao **PROJETO SOCIAL SBPC - CIDADE DO GAROTO - CNPJ: 27.452.184/0001-87**. Valor será deduzido da Classificação Funcional ~~12-365-0311-2.285~~. ~~8.244.0391.2.379~~  
08.244.0391.2.379 15.451.0021.1.008 -

**Art 3º** Fica garantido o valor de **R\$ 50.000.00** (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2011, para Subversão Social a **ORDEM RELIGIOSA DAS ESCOLAS PIAS PADRES ESCOLÁPIOS - CENTRO SÃO JOSÉ DE CALASANZ - CNPJ: 17.218.991/0005-00**. Valor será deduzido da Classificação Funcional ~~12.365.0311-2.285~~. ~~8.244.0391.2.379~~  
08.244.0391.2.379

**Art 4º** Fica garantido o valor de **R\$ 100.000.00** (cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2011, para **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE DE JARDIM BELA VISTA, LOCALIZADA NA RUA DOZE NA PRAÇA DA IGREJA CATÓLICA**. Valor será deduzido da Classificação Funcional ~~4.4.90.51.00~~. 15 451 0241.2.212

**Art. 5º** Fica garantido o valor de **R\$ 100.000.00** (cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2011, para **INSTALAÇÃO DE GRAMADO NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA AVENIDA MONTES CLAROS, BAIRRO NOVA CARAPINA II**. Valor será deduzido da Classificação Funcional ~~4.4.90.51.00~~. 15 451.0241.2.212

**Art 6º** Fica garantido o valor de **R\$ 80.000.00** (Oitenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2011, para a **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BONELLA, SITUADA NO BAIRRO PITANGA, AO LADO DA BR-101 NO TREVO DO BAIRRO NOVA CARAPINA I**. Valor será deduzido da Classificação Funcional ~~4.4.90 51.00~~. 15.451.0221.2.196

**Art 7º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 13 de dezembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
**Jamir Malini**  
1º Vice Presidente  
**JAMIR MALINI**  
Vereador - PTN

# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

Processo Nº: 3812 / 2010

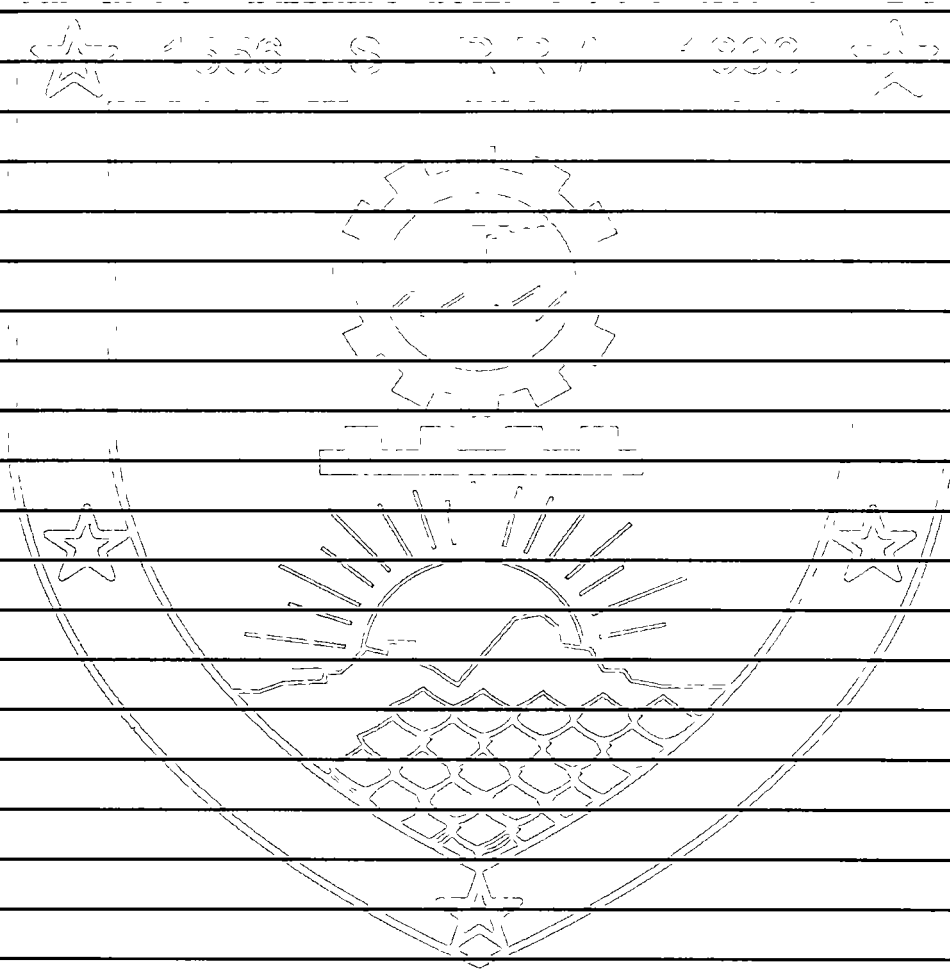
Data: 14 / 12 / 2010

Ass.: 

Ao Senhor Superintendente Geral da CMS.

Em, 14 - 12 - 2010

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Elio Carlos Pimentel  
Protocolo Geral





**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**PARECER Nº \_\_\_\_\_**

PROCESSO Nº. 3812/2010 – EMENDA 26 AO PROJETO DE LEI Nº. 255/2010  
– ANEXO A MENSAGEM Nº 079/2010 – Emenda parlamentar do Vereador  
Jamir Malini.

**PARECER DO RELATOR**

Após análise e, considerando o acordo entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, em que cada legislador poderá apresentar emendas parlamentares no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e, visando manter o equilíbrio da peça orçamentária, não trazendo danos financeiros às secretarias de educação e saúde entre outras; opinamos pela aprovação da presente emenda.



**BRUNO LAMAS**

**Presidente relator**

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante interesse, acompanhamos na íntegra o parecer do relator, pela aprovação do projeto.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 27 de dezembro de 2010.

**SALVADOR FRANCISCO DE OLIVEIRA**

**Membro**

**ERICSON TEIXEIRA DUARTE**

**Membro**